



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 62
Visto [assinatura]

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá-TO.

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda WALB & CIA, no dia 11/07/2026, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

A contratação, mediante ao processo de Inexigibilidade fundamentado pela Lei nº 14133/2021, do valor da proposta apresentado pela empresa **WALB ALVES DE SOUSA**, com sede e foro jurídico na Rua B, nº 278, centro, Itacajá-TO, CEP: 77.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.571.801/0001-87, tendo como seu Representante Legal, Sr.(a) WALB ALVES DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador(a) da CI. RG nº 269.690-SSP/TO, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 000.957.321-60, residente e domiciliado(a) na cidade de Itacajá-TO, justifica a sua escolha, considerando que preenche os requisitos legais determinados pela Lei e jurisprudência. Além de atender a necessidade da Administração Pública, conforme consta na Justificativa da Contratação contida nos autos deste Processo, atende ao interesse do público local, estando em conformidade aos critérios estabelecidos no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Conforme documentação anexa aos autos, a empresa selecionada preenche os requisitos exigidos, pois a banda WALB & CIA, possui uma vasta experiência no ramo da música, bastante conhecido, com mais de 20 anos de atuação no ramo musical. Sua experiência, habilidade técnica e presença de palco são fatores que qualificam e fortalecem a identidade da banda, assegurando apresentações de qualidade e alto nível artístico. Reconhecida regionalmente, a banda Walb & Cia possui uma série de apresentações realizadas em eventos públicos, festividades culturais, temporadas de praia e celebrações diversas, tanto em Itacajá quanto em cidades vizinhas. Essa atuação constante reforça sua credibilidade e evidencia sua relevância no cenário musical local. Estão anexos ao processo os seguintes documentos: Portifólio da banda, notas fiscais, Cartão CNPJ, certidões, declarações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, documentos pessoais dos artistas e do representante legal.

Conforme especificado acima, é inegável a especialidade da Contratada, comprovando possuir todos os requisitos exigido pela Lei, com ampla experiência na área do objeto ora almejado.

Depreende do *caput* e incisos do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Por tudo que consta, assim, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação **apresentamos a justificativa** da escolha do prestador **WALB ALVES DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.571.801/0001-87, o qual possui ampla e comprovada experiência e especialidade na área do objeto a ser contratado, possuído de habilidades com a música e com o público, a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itacajá, 03 de julho de 2026.

Isadora C. C. Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de
Turismo e Cultura
Portaria Nº 610/2026

Isadora Correia Costa Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de Turismo

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 63
Visto [assinatura]